



PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO EDITAL 002/2023 MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI

PROJETOS: APOIO A CIRCULAÇÃO PARA GRUPOS CULTURAIS, APOIO A CAMPEONATO DE LUTA MARAJOARA E FESTIVAL DE ARTES.

APOIO A CIRCULAÇÃO PARA GRUPOS CULTURAIS

ITEM	TÍTULO DO PROJETO	NOME PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	QUADRILHA SENSÇÃO MIRIM DO BACURI	DAYLENNY AVELAR DOS SANTOS	788066642-53	2.650,00	90	Aprovado
02	REVELAÇÃO CACHOEIRENSE	DIONE DO SOCORRO GEMAQUE GOMES	908683662-34	2.650,00	90	Aprovado
03	QUADRILHA GUERREIRO JUNINO	PAULO JANES MIRANDA GONSALVES	658214402-20	2.650,00	85	Aprovado
04	BOI AVENTUREIRO	GALILEIA DOS SANTOS	599682492-20	2.650,00	85	Aprovado
05	BLOCO DENTE DE LEITE	MARINEIDE DA COSTA PEREIRA		2.650,00	85	Aprovado
06	CACHOEIRA CAPOEIRA	LUCAS DE OLIVEIRA BARROS	039094222-76	2.650,00	85	Aprovado
07	GRAINMAR, GRAFISMO INDIGENA DO MARAJÓ	PATRICIA RAYRA NASCIMENTO DOS SANTOS	029935352-42	2.650,00	83	Aprovado
08	A IMPORTÂNCIA DOS RITMOS FUNCIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR	LUIS AUGUSTO DA SILVA LEAL		2.650,00	72	Aprovado
09	QUEREMOS CRESCER	INSTITUTO DAS RELIGIOSAS DE MARIA IMACULADA	57592479/0007-05	2.650,00	70	Aprovado
10	GRUPO DE EXPRESSÃO CULTURAL "O TUCUNARÉ"	MIQUEIAS CALDAS DA SILVA	914052202-44	2.650,00	70	Aprovado
11	PEÇA TEATRAL COITADO DO BOTO	RIAN DOS SANTOS CORREA	061078642-37	2.650,00	68	Aprovado
12	CARIMBOLANDO PELAS COMUNIDADES	RENATA LUANNY VIEIRA ALVES	916912572-49	2.650,00	55	Aprovado
13	CIRCUITO EDUCACIONAL CULTURAL	JOSÉ CAIO DO NASCIMENTO ARAÚJO	031385942-63	2.650,00	50	Aprovado



PROJETOS: APOIO A CAMPEONATO DE LUTA MARAJOARA

ITEM	TÍTULO DO PROJETO	NOME PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	LUTA MARAJOARA-CACHOEIRA DO ARARI	ALECI DOS NASCIMENTO AMARAL	817942152-04	5.000,00	69	Aprovado

PROJETOS: APOIO A FESTIVAL DE ARTES

ITEM	TÍTULO DO PROJETO	NOME PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA MARAJOARA	MARIA ELIZIA MELO DIAS	092995142-59	10.500,00	61	Aprovado
02	FESTIVAL DE ARTE MARAJOARA-REVIVENDO A HISTORIA	WENDEI DA SILVA GONSALVES	552399862-15	10.800,00	53	SUPLENTE
03	MUSICA E ARTE EM TODA PARTE	MATEUS DA SILVA LEAL	069505972-66	10.500,00	50	SUPLENTE

PARECERISTAS:

EMPRESA CPINFORMAR, CONSULTORIA PROJETOS E INFORMAÇÃO; CNPJ 04.039.063/0001-04

FRANCISCO FIRMINO DA SILVA FILHO

FABRICIO DE SOUZA JAIME

CRISTIANE FLORINDA MONTEIRO DE OLIVEIRA

ANA CRISTINA DOS SANTOS PANTOJA



FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI ESTADO DO PARÁ

Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da publicação do resultado, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

1 PESSOA FÍSICA

I - CPF

II – RG

III - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência

IV - Declaração assinada pelo agente cultural, de que reside no município de Cachoeira do Arari, no mínimo a dois anos (modelo anexo)

V - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br>

VI - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais.
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br>

VII - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais, expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari. (OBS: A critério da administração municipal pode ser isenta)

VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt.certidao.tst.jus.br>

2 PESSOA JURÍDICA

I - CPF

II – RG

III- Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência

IV- Declaração assinada pelo agente cultural, de que reside no município de Cachoeira do Arari, no mínimo a dois anos (modelo anexo)

V - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

VI - Atos Constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

VII - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
<https://www.tjpa.jus.br>



VIII - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br>

IX - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais.

<https://sefa.pa.gov.br>

X - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais, expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari. (OBS: A critério da administração municipal pode ser isenta)

XI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

<https://consulta-rf.caixa.gov.br/consultacrif/pages/consultaEmpregador.jsf>

XII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt.certidao.tst.jus.br>

3- CONTA BANCARIA

Apresentar conta bancaria em nome do proponente classificado, banco _____
agencia _____ conta _____

Obs: a conta deve apresentar extrato com saldo zerado, e deve ser movimentada apenas com recurso do projeto, pois ao encerramento caso haja saldo deve ser devolvido ao tesouro nacional e deve ser apresentado extrato com saldo zerado na prestação de contas do projeto,

4- TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS, o termo será disponibilizado pela secretaria de cultura em três vias no qual todas deverão ser assinadas pelo agente cultural e pela secretaria de cultura, ANEXO IV DO EDITAL.

-Uma via segue para a prefeitura com as documentações para as providencias de repasse financeiro para execução do projeto.

-Uma via fica na secretaria de cultura para o acompanhamento e fiscalização da execução do termo.

- Uma via fica com o proponente fazer de cultura, contemplado neste edital

OBS 1: Os documentos e declarações aqui solicitado, deverão ser entregues em duas copias, onde uma irá para a secretaria de finanças juntamente com o **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS** e outro ficará anexada ao **termo de execução cultural e recebimento dos recursos**, na secretaria de cultura, para acompanhamento e fiscalização da execução.

OBS2: Os agentes culturais que deixarem de apresentar qualquer documento solicitado no edital da etapa de habilitação, conforme parágrafo 14.1 do edital, estará desclassificado, sendo imediatamente chamado o suplente que terá o mesmo prazo para entrega de documentação, e assim subsequente.

Até o limite de suplentes selecionados, de acordo com lista de aprovação pela equipe de pareceristas avaliadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO ARARI



MINISTÉRIO DA
CULTURA



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI

Eu, _____, portador da
RG Nº _____, CPF Nº _____, Residente no
endereço: _____

declaro para os devidos fins e direitos que resido no município de Cachoeira do Arari,
por no mínimo dois anos, e por esta ciente das responsabilidades civil e jurídica por
declaração falsa, assino a baixo e autorizo os órgãos competentes a verificação da
autenticidade das informações prestada por mim.

Cachoeira do Arari-Pá, _____ de novembro de 2023.

Nome: